

Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

PORTARIA Nº 36, de 27 de Maio de 2022.

Determina suspensão dos trabalhos na Câmara de Vereadores dos dias 31 de Maio de 2022 até o dia 03 de Junho de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Desidério-BA,

CONSIDERANDO, os transtornos relativos à reforma que está sendo realizada nos gabinetes da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o bem estar os dos colaboradores e da população que utilizam dos gabinetes.

CONSIDERANDO, a necessidade de findar o mais breve possível a reforma para o uso pleno dos gabinetes,

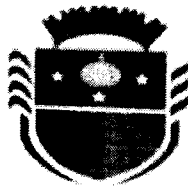
R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, em parte, os trabalhos e o atendimento ao público, no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Desidério-BA, do dia 01 de Junho até o dia 03 de Junho de 2022, afim de atender as demandas da reforma predial.

Art. 2º - Não haverá, nas datas acima mencionadas, expediente de trabalho e atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Desidério-BA, com exceção dos setores internos necessários ao bom funcionamento da Câmara de Vereadores e o atendimento jurídico previamente agendado.

Art. 3º- O atendimento jurídico anteriormente agendado e a realização de conciliações acontecerão normalmente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 27
de Maio de 2022.

Paulo Luciano dos Santos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022